

PORTARIA INTERNA Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos documentos expedidos pela Arce e assinados de forma eletrônica, fica dispensada a indicação da data, passando a ser adotado, para todos os efeitos, o seguinte padrão:

“Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua divulgação interna.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Hélio Winston Leitão
Presidente do Conselho Diretor

Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba

CEP: • Fortaleza/CE

60.822-325